



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 23/2009:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009:

No dia dois de Dezembro de dois mil e nove, pelas quinze horas e quinze minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, António Fonseca Ferreira, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa e Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha.

A **Sr.^a presidente** transmite que a **Sr.^a vereadora Maria da Natividade Charneca Coelho** solicitou a suspensão de mandato até 31 de Março de 2010 por motivos profissionais (anexo à acta).

A Sr.^a presidente coloca a votação o pedido de suspensão de mandato da Sr.^a vereadora Maria da Natividade Coelho, o qual foi aprovado, por unanimidade e em minuta.

Seguidamente, a **Sr.^a presidente** menciona que o Sr. vereador José Carlos Matias de Sousa vai substituir a **Sr.^a vereadora Maria da Natividade Coelho** durante este período, pelo que deve de imediato participar na reunião e ser formalmente empossado no cargo. A identidade do Sr. vereador José Carlos de Sousa é do conhecimento pessoal do executivo camarário.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** inicia a sua participação na reunião.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Âmbito e Objectivos da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização do Pinhal Novo

PONTO 2 – Licenciamento de uma Operação de Loteamento de carácter habitacional, Requerente: Jaime dos Santos Pinto, Proc.º L-3/02, Local: Cabanas – Quinta do Anjo

PONTO 3 – Programa de Apoio a Projectos de Escola 2009/2010 – atribuição de apoio financeiro

PONTO 4 – Atribuição de apoios financeiros ao Clube Desportivo Pinhalnovense e ao Palmelense Futebol Clube pela utilização dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, EM

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sr.ª **presidente** saúda todos os presentes.

Informações:

• **9.ª Conferência do Observatório Internacional de Democracia Participativa e Participação e Reunião Anual da Comissão de Inclusão Social e Democracia Participativa** – A Sr.ª **presidente** dá conhecimento que a Câmara Municipal de Palmela participou, de 18 a 20 de Novembro, na 9.ª *Conferência do Observatório Internacional de Democracia Participativa* e na *Reunião Anual da Comissão de Inclusão Social e Democracia Participativa* da Organização CGLU (Cidades e Governos Locais Unidos). Estas iniciativas realizaram-se em Itália. A Câmara Municipal de Palmela esteve representada pelo Sr. vereador Adilo Costa, pelo assessor Dr. Luís Guerreiro e por uma técnica do sector da Juventude, Dr.ª Cristina Correia.

• **Fórum Internacional Território e Cooperação Descentralizada e Novo Multilateralismo Activo e Fórum Arte, Avanços, Desafios e Perspectivas** – A Sr.ª **presidente** informa que a Câmara Municipal de Palmela (C.M.P.) participou nos dias 24 e 25 de Novembro, no *Fórum Internacional Território e Cooperação Descentralizada e Novo Multilateralismo Activo*, que se realizou em Sevilha (Espanha). Este Fórum foi promovido pelo Fundo Andaluz de Municípios para a Solidariedade Internacional. A C.M.P. fez uma intervenção acerca da experiência de cooperação descentralizada com Cabo Verde. O Município de Palmela participou igualmente numa iniciativa levada a cabo pelo Plano das

Nações Unidas para o Desenvolvimento no *Fórum Arte, Avanços, Desafios e Perspectivas*. Para além do Dr. Paulo Pacheco participaram, ainda, o Dr. Luís Guerreiro e a Dr.ª Patrícia Soares.

• **1.º Seminário Transnacional do Projecto NATURBA** – A Sr.ª presidente informa que os Municípios de Palmela, Barreiro e Loures realizaram o 1.º *Seminário Transnacional do Projecto NATURBA*. Trata-se de um projecto financiado pelo programa INTERREG. Para além da presença dos Municípios portugueses participaram Municípios de outras regiões que desenvolvem o projecto com Palmela, Barreiro e Loures, concretamente, os parceiros das regiões de Toulouse (França), San Sebastian e Múrcia (Espanha). De entre os temas abordados destaca: *Ordenamento do Território e Planeamento e Gestão do Território*. Entre as questões abordadas salienta: a necessidade e as condições de acolher investimentos públicos e privados que estão perspectivados para o concelho de Palmela e para a região e de que maneira se pode garantir o desenvolvimento equilibrado do território neste novo contexto.

• **Fórum Social de Palmela** – A Sr.ª presidente menciona que no passado dia 28 de Novembro decorreu o Fórum Social de Palmela subordinado ao tema “Inovar e qualificar a intervenção social”. Esta iniciativa foi organizada pela Câmara Municipal de Palmela ao abrigo da Rede Social Concelhia. Na sequência da aprovação dos documentos de planeamento estratégico, nomeadamente, o diagnóstico social e o plano de desenvolvimento social entendeu-se como muito importante partilhar e devolver à população a informação acerca do modo como estes instrumentos podem ser aplicados e dinamizados com vista à tomada de acções de erradicação da pobreza e ao combate à exclusão social.

• **Criação de base tecnológica (sector automóvel)** – A Sr.ª presidente informa que em Novembro último se deu início a um projecto que visa a criação de uma base tecnológica para permitir o desenvolvimento em melhores condições de produtos inovadores, através do envolvimento de pequenas e médias empresas. É o projecto APOLLON. No que respeita à indústria o sector escolhido a nível europeu foi o sector automóvel e da mobilidade. Na Europa foram escolhidas três regiões, entre as quais está Palmela que está representada neste programa através do FIAPAL – Fórum da Indústria Automóvel de Palmela.

- **Seminário de lançamento do projecto “Posicionar Palmela como região de excelência na indústria automóvel”** – A Sr.ª **presidente** informa que no próximo dia 10 de Dezembro vai realizar-se, na Biblioteca Municipal de Palmela, o Seminário do lançamento do projecto “*Posicionar Palmela como região de excelência na indústria automóvel*”. No final deste Seminário será apresentado o projecto do veículo de atendimento móvel que foi concebido numa parceria entre a Câmara Municipal de Palmela, a Autoeuropa, o Centro de Excelência e de Investigação para a Indústria Automóvel e a Autovision.

- **Encerramento da empresa LEAR** – A Sr.ª **presidente** lamenta em nome do executivo camarário o encerramento da empresa LEAR,, instalada em Palmela. Cerca de 200 trabalhadores vão perder o seu posto de trabalho em virtude do encerramento da empresa. A Câmara Municipal de Palmela manifesta a sua solidariedade com estes trabalhadores e suas famílias.

Mais refere que a LEAR foi uma das empresas que contou com apoios públicos na ordem da dezena de milhões de euros por parte do Estado Português para se instalar e desenvolver. Lamenta o insucesso de empresas que foram fortemente apoiadas pelo Estado Português e, nalguns casos, também por fundos estruturais e que de um momento para o outro deixam de constituir uma mais valia para o emprego dos 200 trabalhadores, assim como para a região no seu todo.

- **Reunião de Câmara extraordinária** – A Sr.ª **presidente** informa que vai convocar uma reunião de Câmara extraordinária para o dia 09 de Dezembro que terá na sua Ordem de Trabalhos, entre outros Pontos, o Ponto relativo ao Orçamento 2010 e Grandes Opções do Plano 2010-2013.

O Sr. **vereador Adilo Costa** apresenta cumprimentos.

- **Fórum Social de Palmela** – Em relação ao *Fórum Social de Palmela*, o Sr. **vereador Adilo Costa** refere que a Sr.ª presidente já abordou as questões fundamentais, tendo somente a acrescentar que vai ser dado seguimento aos planos de acção para 2010.

- **Dia Internacional da Pessoa com Deficiência** – O Sr. **vereador Adilo Costa** refere-se ao 10.º Encontro de Teatro e Dança organizado pela APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) que se iniciou em Setúbal, passou pela

Moita e vai terminar em Palmela. Realça ainda a exposição “Corpo em Movimento” que vai estar patente, entre 03 e 11 de Dezembro, no Auditório Municipal de Pinhal Novo. Com a realização destas acções assinala-se amanhã o *Dia Internacional da Pessoa com Deficiência*.

Acrescenta que a Câmara Municipal tem como objectivo, neste eixo de acção, contribuir para a inclusão social dos cidadãos portadores de deficiência.

• **Saudação a Tiago Venâncio** – O Sr. vereador **Adilo Costa** dirige uma saudação de felicitação ao nadador Tiago Venâncio que passa a ler:

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita o nadador Tiago André Ferrão Venâncio, atleta da Palmela Desporto, Empresa Municipal, pela obtenção dos recordes nacionais dos 50, 100 e 200 metros livres obtidos durante o Campeonato de Espanha Absoluto de Inverno disputado nos dias 28 e 29 de Novembro, em arredores de Valença.

Tiago Venâncio continua a representar a Palmela Desporto apesar de viver em Madrid por estar a estudar na Universidade Camilo José Cela. Estes resultados enriquecem o seu palmarés que, para além de contar com diversos recordes nacionais, regista também a participação nas duas últimas edições dos Jogos Olímpicos realizados em Atenas (2004) e em Pequim (2008).

O atleta continua a demonstrar capacidade, motivação e qualidade para vir a representar Portugal nos Jogos Olímpicos 2012 que se realizarão em Londres.

Reunida em Palmela, a 02 de Dezembro de 2009, a Câmara Municipal de Palmela congratula-se por mais um excelente resultado desportivo de Tiago Venâncio e expressa o seu desejo que continue a dignificar e a promover Palmela, o seu Clube e Portugal.”

O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** cumprimenta os presentes.

• **Requerimento apresentado pelos Vereadores do P.S.** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** refere-se a um requerimento apresentado pelos vereadores do P.S. no anterior mandato dirigido à Sr.ª presidente da Câmara Municipal solicitando informação relativamente a diversas questões, entre as quais, destaca: a vala da Salgueirinha, o Centro Histórico de Palmela, a Torre de Menagem, a Casa Hermenegildo Capelo e os Sepulcros Neolíticos de Quinta do Anjo. Este requerimento data de 10.Agosto.2009. Cita a resposta dada pela Sr.ª presidente em 09 de Setembro último: *“Desde 1994 há muitos procedimentos relacionados com a vala da Salgueirinha, cujo levantamento tem de ser feito para dar resposta aos Srs. vereadores. Quando for possível será fornecida a*

informação solicitada”. Face a esta afirmação, está em crer que a resposta será efectivamente dada. Reitera o pedido para que dentro destes quatro meses em que vai estar a substituir a Sr.ª vereadora Natividade Coelho lhe seja facultada a resposta ao requerimento.

• **Urbanizações de Vila Serena, Vila Paraíso e Herdade de Monte Novo, em Pinhal Novo** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que na reunião de Câmara de 18 de Novembro último, a Sr.ª vereadora Natividade Coelho questionou qual era o ponto de situação das obras de infra-estruturas que serão efectuadas em substituição do promotor nas Urbanizações de Vila Serena, Vila Paraíso e Herdade de Monte Novo, em Pinhal Novo. A Sr.ª presidente respondeu que se aguardava pelo “visto” do Tribunal de Contas para dar lugar à execução da empreitada. Pretende saber se o Tribunal de Contas já deu o “visto”. Entre 06 e 11 de Outubro já se notaram a realização de obras muito ténues e a partir de 20 de Novembro, em duas das urbanizações, há a assinalar a efectivação de obras a um ritmo bastante satisfatório.

As questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia pelo Sr. vereador José Carlos obtiveram as seguintes respostas:

— **Requerimento apresentado pelos Vereadores do P.S.** – A Sr.ª presidente menciona que vai ser possível fornecer aos Srs. vereadores os elementos que pediram, concretamente sobre as diligências que a Câmara Municipal tem desenvolvido em relação à vala da Salgueirinha.

— **Urbanizações de Vila Serena, Vila Paraíso e Herdade de Monte Novo, em Pinhal Novo** – A Sr.ª presidente esclarece que a Câmara Municipal continua a aguardar pelo visto do Tribunal de Contas relativamente ao processo em causa. A empresa adjudicatária da empreitada começou por instalar o estaleiro e por fazer a limpeza dos terrenos para preparação da obra.

O Sr. vereador José Carlos de Sousa pergunta se a empresa está por sua conta e risco. A Sr.ª presidente dá a palavra ao director do Departamento de Ambiente e Infra-estruturas para que esclareça convenientemente o Sr. vereador José Carlos de Sousa.

**ASSUNTOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO POR
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. vereador do pelouro, no período de 16.11.2009 a 27.11.2009.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.^a **presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 18.11.2009 a 30.11.2009, foram autorizados pagamentos, no valor de 1.756.753,98 € (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três euros e noventa e oito cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 2.

TESOURARIA:

Balancete:

A Sr.^a **presidente** informa que o balancete do dia 30 de Novembro último, apresenta um saldo de 3.570.062,97 € (três milhões, quinhentos e setenta mil, sessenta e dois euros e noventa e sete cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 2.293.245,96 € (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.276.817,01 € (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezassete euros e um cêntimo).

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-

Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte acta, sendo a mesma assinada pela Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 22/2009**, reunião ordinária de 18.Novembro.2009 – **Aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. vereador José Carlos de Sousa, que justifica a sua abstenção por não ter participado na reunião.**

II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

II.I. – DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO:

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** cumprimenta os presentes e passa a apresentar a seguinte proposta:

PONTO 1 – Âmbito e Objectivos da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização do Pinhal Novo

PROPOSTA N.º DAU-DPU 01_23-2009:

«De acordo com as alterações efectuadas ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que institui o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), por via da publicação do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) são acompanhados pelos respectivos relatórios de avaliação ambiental.

Nos termos do n.º 2, do Artigo 1.º, e com o Artigo 152.º, do Decreto-Lei n.º 316/2007, que subsidiariamente remete para a disciplina do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, o novo regime jurídico é de aplicação directa aos PMOT em curso na altura da sua entrada em vigor e que não tenham ainda alcançado a fase de consulta pública.

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, diploma que transcreve a Directiva 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, determina que o *“propósito da referida directiva é o de assegurar que, através da adopção de um modelo procedimental e da participação do público e de entidades com responsabilidades em matérias ambientais, as consequências ambientais de um determinado plano ou programa produzido ou adoptado por uma entidade no uso de poderes públicos são previamente identificadas e avaliadas durante a fase da sua elaboração e antes da sua adopção.”*

Tendo em conta o estabelecido na alínea a) do n.º 1, do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, o Plano de Urbanização do Pinhal Novo está sujeito ao procedimento de Avaliação Ambiental pelo que, nos termos do n.º 1, do artigo 5º, do referido diploma, **propõe-se** à Câmara Municipal que delibere sobre o âmbito e objectivos da Avaliação Ambiental a realizar, bem como sobre o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização de Pinhal Novo conforme o disposto no documento, “Âmbito e Objectivos da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização de Pinhal Novo”, anexo à presente proposta.»

Sobre a proposta de Âmbito e Objectivos da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização do Pinhal Novo intervieram:

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** apresenta cumprimentos.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** pretende saber qual é o estado de avanço em que se encontra o Plano de Urbanização do Pinhal Novo. Observa que o documento que foi apresentado está muito bem organizado e cumpre a legislação. Contudo, é de opinião que falta a enumeração de três instrumentos fundamentais para o Plano de Urbanização do Pinhal Novo, concretamente, o Plano Nacional das Plataformas Logísticas, o Sistema Nacional de Infra-estruturas Aeroportuárias e o Plano Ferroviário no que diz respeito à Alta Velocidade. A Plataforma Logística, o novo Aeroporto e a Alta Velocidade (TGV) vão influenciar fortemente o futuro urbanístico do Pinhal Novo e, como tal, não podem ser dispensados de ser integrados nesta referência.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** começa por referir que estas matérias têm de obedecer a um conjunto de alterações legislativas que vão sendo produzidas, o que implica reformulações e o reatar do trabalho em diferentes fases, sendo que essas alterações nem sempre contemplam regimes transitórios havendo, por vezes, paragens, recuos, avanços. O que interessa referir é que neste momento se cumpre a fase de reuniões com a empresa PLURAL (equipa a quem foi adjudicada a elaboração do P.U. do Pinhal Novo). Prevê-se um avanço significativo nos trabalhos após o lançamento desta *Avaliação Ambiental Estratégica*, o que permitirá, previsivelmente, que em meados de 2011 se possa ter o Plano concluído. A continuação dos trabalhos implica ainda actualizar uma parte referente a estudos de caracterização, reformulação e actualização da proposta do Plano tendo em conta a dinâmica urbanística nos últimos anos e, naturalmente, um conjunto de outros instrumentos, referidos pelo Sr. vereador Fonseca Ferreira, que vão influenciar a elaboração do P.U.. Está ainda prevista a publicação do PROT-AML (Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa) e, nessa altura, ficarão clarificados um conjunto de aspectos que permitirão logo após a *Avaliação Ambiental*

Estratégica encetar-se um processo muito mais célere do que aquele que ocorreu nos últimos anos.

A **Sr.ª presidente** observa que qualquer que seja o estado de desenvolvimento dos processos da Rede de Alta Velocidade, do novo Aeroporto de Lisboa ou da Plataforma Logística é evidente que para efeitos de P.D.M. (Plano Director Municipal) estes têm de ser incorporados. Aproveita para referir que hoje participou numa reunião promovida pela NAER (Novo Aeroporto, S.A.), tendo-se concluído que as instituições estão a produzir aquilo que lhes cabe e no caso concreto da NAER com vista à instalação do futuro Aeroporto está a decorrer a elaboração do Plano Director do Aeroporto e outras entidades estão a desenvolver a Avaliação Ambiental Estratégica para o Aeroporto. Entretanto ainda não se conseguiu definir qual o papel dos Municípios e das demais entidades que estão na região, qual o seu espaço de intervenção e qual o momento em que formalmente podem emitir a sua opinião. Por estas razões considera que não há ainda elementos que permitam aos Municípios ir muito para além da identificação dos locais para estes grandes investimentos e análise do espaço em que se cruzam com o território de cada concelho. Na realidade não existe um espaço de trabalho articulado que permita identificar as questões que para os Municípios são importantes. Obviamente que no decurso do desenvolvimento do P.U. do Pinhal Novo vão ser incorporadas todas as questões que entretanto serão materializadas.

A **Sr.ª presidente** dá a palavra ao director do Departamento de Administração Urbanística para que preste os esclarecimentos julgados necessários.

A **Sr.ª presidente** menciona que deve ser acolhida a sugestão do Sr. vereador Fonseca Ferreira, pelo que no documento “Âmbito e Objectivos da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização de Pinhal Novo” deve ser feita menção ao Plano Nacional das Plataformas Logísticas, ao Sistema Nacional de Infra-estruturas Aeroportuárias e ao Plano Ferroviário no que respeita à Alta Velocidade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

II.II. – DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo **Sr. vereador Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Licenciamento de uma Operação de Loteamento de carácter habitacional. Requerente: Jaime dos Santos Pinto. Proc.º L-3/02, Local: Cabanas –

Quinta do Anjo. Requerimentos: 8416/02, 5473/05, 2486/06, 4359/06, 7704/06, 7939/08, 5490/09 e 7154/09

PROPOSTA N.º DAU-DL 01_23-2009:

«Pretende o requerente, na qualidade de proprietário do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 7087, fls. 96 V.º do livro B-23, e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 14 da Secção R, com a área total de 6.254 m², sito na freguesia de Quinta do Anjo, proceder a uma operação de loteamento urbano de carácter habitacional.

A área objecto da operação de loteamento insere-se no perímetro urbano de Cabanas e é abrangida por Tecido Urbano Consolidado H1c e Área de Expansão de Baixa Densidade B2 previstas na Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM), consistindo a proposta em:

- constituir 7 lotes que totalizam a área de 5.094,80 m² destinados à construção de moradias unifamiliares e habitação colectiva, com a área bruta de construção total de 1.665,46 m², ½ pisos destinados a habitação e 10 fogos;
- criar 50 lugares de estacionamento automóvel, sendo 20 privados (no interior dos lotes), 25 na Rua João dos Santos Pinto e 5 nos arruamentos da área de intervenção;
- ceder para o domínio público a área total de 1.159,20 m², sendo:
 - . 413,60 m² para arruamentos;
 - . 678,85 m² para passeios;
 - . 66,75 m² para estacionamento exterior.

A apreciação do projecto de loteamento enquadra-se no âmbito do D.L. 555/99, de 16/12, republicado pelo D.L. 177/01, de 04/06.

No plano urbanístico a proposta cumpre as disposições regulamentares do PDM, nomeadamente no que respeita ao estipulado no seu art.º 12.º, bem como na sua Secção 4 (estacionamentos).

Atentos os valores das áreas de cedência resultantes da aplicação dos parâmetros de dimensionamento publicados no anexo III do PDM (Portaria 1.136/2001, de 25/09), resulta que, pelo facto de não serem previstas cedências para espaços verdes e equipamentos colectivos, ficará o requerente obrigado a compensar o município em numerário, nos termos do n.º 4, do art.º 44.º, do D.L. 555/99, de 16/12, republicado pelo D.L. 177/01, de 04/06.

De acordo com o estabelecido no art.º 19.º, do Decreto-Lei supracitado, foram efectuadas consultas à PT, EDP, Setgás e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), tendo estas emitido pareceres favoráveis à pretensão, referindo alguns aspectos a acautelar na fase de elaboração dos projectos de obras de urbanização e/ou da sua execução.

A pretensão foi também previamente analisada pela Divisão de Loteamentos (DL), Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais (DAAR), Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU) e Gabinete de Planeamento, Controlo e Qualidade de Infra-estruturas (GPCQI), serviços que se pronunciaram favoravelmente à globalidade da proposta, mencionando a necessidade de correcções a introduzir em planta síntese de substituição e indicações técnicas que deverão ser observadas na fase de elaboração dos projectos de obras de urbanização.

No que se refere às condições a garantir na fase subsequente da tramitação do processo – licenciamento de obras de urbanização – expressas nos pareceres antes mencionados, importa salientar os seguintes aspectos:

- Existe rede de colectores de águas residuais domésticas, sendo de prever apenas os ramais prediais.
- Existe igualmente rede de colectores de drenagem pluvial, tendo o mesmo uma capacidade reduzida, pelo que os lotes terão de desenvolver soluções para não contribuírem com as águas pluviais para fora das suas áreas.
- Introdução de arborização, em caldeira com a respectiva grelha de protecção por forma a deixar livre um espaço para circulação pedonal com um mínimo de 1,5 metros sem obstáculos. A mesma deverá ser executada com espécies adequadas a esta função e ser devidamente suportada por um projecto de rega automática.
- O projecto de infra-estruturas eléctricas deverá prever a necessária complementaridade com o plano de plantação da arborização, devendo os projectos de espaços exteriores e de iluminação pública serem complementares.
- Uma vez que a zona em que se insere a pretensão não é ainda abastecida por gás natural, deverá o projecto de execução da rede interna do loteamento, contemplar um sistema de abastecimento provisório alternativo, devendo ser indicado em planta síntese a respectiva localização.

Sem prejuízo do exposto, deverão ser ainda apresentados os seguintes elementos complementares:

- Planta síntese monocromática, facilitando-se assim a sua posterior reprodução gráfica. Para o efeito, sugere-se a identificação por tramas.

- Ficha dos elementos estatísticos actualizada no que respeita aos dados referentes à operação urbanística a realizar, nos termos da alínea a) do n.º 2, do art.º 8.º, da Portaria n.º 1.110/2001, de 19/09.

No âmbito do art.º 22.º, do D.L. 555/99, de 16/12, republicado pelo D.L. 177/01, de 04/06 e ao abrigo do req.to 7.154/09, o requerente solicitou a dispensa de discussão pública. Deste modo e ainda que o presente pedido tenha dado entrada em data anterior à publicação do RUEMP, uma vez que não excede nenhum dos limites estipulados no art. 6.º do regulamento municipal, a pretensão foi dispensada desse procedimento.

Face ao exposto e nos termos da informação técnica da D.L. de 2009/11/16, **propõe-se** ao abrigo do n.º 1, do art.º 23.º, do diploma legal antes indicado, a aprovação da operação de loteamento, consubstanciada na planta síntese apresentada com o requerimento n.º 5.490/09.

Até à data de emissão do alvará de loteamento, deverão ser entregues 11 cópias das plantas síntese (monocromáticas) – 10 em papel opaco e 1 em material reproduzível –, bem como cópia do projecto de loteamento (versão final) em formato digital em ficheiros com extensão DWG ou DXF, de acordo com o estipulado no n.º 1, do art. 4º, do RUEMP, assim como os demais elementos solicitados.

Relativamente à conversão das áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva em compensação em numerário, o valor a pagar, calculado por aplicação da fórmula publicada no art.º 37.º do RUEMP, corresponde a 25.367,50 € (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

Propõe-se igualmente que se notifique o requerente, comunicando-lhe a validade da deliberação por um ano, conforme determinado no art.º 76.º, do D.L. 555/99, de 16/12, republicado pelo D.L. 177/01, de 04/06, devendo nesse prazo ser requerido o licenciamento das obras de urbanização, sob pena de caducidade, bem como remeter cópia dos pareceres emitidos pelas entidades e serviços da Câmara, para que tomem conhecimento e procedam em conformidade.»

Sobre a proposta de *Licenciamento de uma Operação de Loteamento de carácter habitacional* intervieram:

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** começa por referir que os vereadores do P.S. vão votar favoravelmente a proposta. Ressalta os seguintes aspectos:

. A consulta pública. Ainda que a dimensão do loteamento esteja muito abaixo daquilo que a legislação prevê, considera que a consulta pública é um bom princípio. Cada vez mais a legislação nacional e europeia incentivam, em termos do processo urbanístico, a publicitação, a consulta e a participação pública. Admite esta dispensa sem prejuízo de, o mais rapidamente possível, a operação ser publicitada para que depois não surjam problemas com os vizinhos. A legislação prevê a publicitação numa fase prévia às obras.

. A questão da conversão em numerário de áreas para espaços verdes e equipamentos. Admite que dada a dimensão do loteamento não se justifiquem as áreas verdes, mas há um princípio que, em sua opinião, deve ser adoptado: o dinheiro recebido pelas compensações seja transferido para o Fundo Municipal de Urbanização (desconhece se a Câmara Municipal de Palmela o tem constituído) para que essas receitas sejam consignadas em áreas verdes no mesmo aglomerado urbano, freguesia e, em última instância, no concelho. A legislação de solos prevê a constituição do Fundo Municipal de Urbanização. Defende a adopção desta medida como um bom princípio. Dá como exemplo: a Câmara Municipal de Palmela tem recebido verbas por licenciamentos, vendas de lotes, etc., devidas pelo loteamento do Parque Industrial de Vale do Alecrim só que o espaço público está por tratar. Colocando-se na situação do interesse dos munícipes e do interesse municipal defende que estas verbas sejam consignadas à realização de áreas verdes, equipamentos e infra-estruturas para dotar o território e as populações de qualidade de vida. Os vereadores Socialistas pretendem vir a apresentar uma proposta a reunião de Câmara que pretendem fundamentar melhor, designadamente em termos da utilização do Fundo Municipal de Urbanização.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** menciona que o executivo camarário partilha as mesmas preocupações no que respeita aos interesses dos munícipes.

Relativamente à discussão pública importa salientar que a Autarquia obedece à legislação e aos regulamentos em vigor.

Quanto à questão da conversão das áreas verdes em compensação para o Município considera que esta é uma matéria que deve continuar a merecer a discussão e preocupação do executivo, mas em casos de outros loteamentos com mais significado. É de opinião que as pessoas gostarão de ter, nomeadamente em Cabanas, um espaço verde amplo. No caso concreto desta proposta estão em causa 28 m² por fogo, o que a concretizar-se ficava a ser um “canteirinho”, o que originaria custos de manutenção, além de que não permitiria uma efectiva fruição por parte da população. Naturalmente que no âmbito do Plano de Urbanização de Cabanas far-se-á o planeamento da malha urbana e contemplar-se-ão áreas verdes mais generosas, essas sim de confluência de pessoas para fruírem desses espaços.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que no decurso do anterior mandato autárquico teve oportunidade de ver “canteirinhos” de toda a dimensão (desde 3.000 m² a 100 m²), sendo que os vereadores do P.S. sempre se abstiveram na votação das propostas que visavam o pagamento em numerário em detrimento das áreas verdes. A proposta em apreço visa uma área de 540 m² para espaços verdes que não se vão fazer, sendo a proposta omissa quanto à área. Este dado é relevante para a discussão e deveria constar na proposta. Só ao ler a informação técnica pôde perceber que eram 540 m² e que estes eram vendáveis por 58,67 €/m². A sugestão ora apresentada pelo Sr. vereador Fonseca Ferreira, vista sob um ponto de vista mais alargado, pode ser importante para que se possam ter espaços verdes de maior dimensão para a população usufruir.

A **Sr.ª presidente** refere que compreende a ideia e a intenção de se afectarem os recursos que provêm de uma determinada urbanização à beneficiação da zona, mas a lógica do financiamento municipal é uma lógica de solidariedade territorial. Não é usual que as verbas provenientes das taxas do urbanismo que acontecem em Pinhal Novo sejam para financiar só o Pinhal Novo. As taxas de urbanização são para fazer face às despesas que se têm com o desenvolvimento urbano do território e tem algumas dúvidas que se deve prosseguir com a lógica da beneficiação directa e exclusiva do bairro, do loteamento ou da localidade..

A propósito do exemplo que o Sr. vereador Fonseca Ferreira apontou do loteamento de Vale do Alecrim, a **Sr.ª presidente** argumenta que este loteamento foi concebido, obedecendo à legislação que estava vigente à data e que não exigia os requisitos actuais. Não é seguramente a propósito das taxas que foram pagas pelas empresas e nem sequer dos poucos lotes que a Câmara ali vendeu que se pode concluir que existem meios para fazer face às necessidades. Foi permitida a instalação daquelas empresas em condições que hoje já não seriam da mesma maneira. Hoje há outros instrumentos legais. A questão da relação entre as taxas de urbanização e o financiamento das despesas é uma discussão que não deve ser tida a propósito dum loteamento de 7 lotes. O princípio é este: mesmo que sejam 540 m² não se ganha nada em fazer um pequeno jardim de 540 m² naquele contexto em concreto. Opina que estes meios devem reverter para o fundo geral que é aquele com que são feitas as intervenções no território em geral. É mais bem aplicado desse ponto de vista. No âmbito da elaboração do Plano de Urbanização está de acordo com o que o Sr. vereador Álvaro Amaro referiu. Faz todo o sentido discutir a questão das áreas e dos espaços verdes em loteamentos com outra dimensão onde o próprio espaço verde deixa de ser um custo e passa a ser um benefício para a população.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** menciona que proximamente os vereadores do P.S. irão apresentar proposta ao executivo sobre este assunto. Não lhe parece correcto que as

taxas provenientes de licenciamentos urbanísticos sejam canalizadas para o fundo geral, porque isso significa que vão servir para despesas de funcionamento da Câmara Municipal. A legislação de solos prevê o Fundo Municipal de Urbanização exactamente para consignar obras de urbanização. Está de acordo com a Sr.^a presidente, na medida em que se pode discutir se as verbas são aplicadas no mesmo aglomerado, na freguesia ou no concelho, já relativamente à especificação da aplicação de receitas provenientes de urbanização, é de opinião que estas devem ser aplicadas em termos das infra-estruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes.

A **Sr.^a presidente** pergunta ao Sr. vereador Fonseca Ferreira se ele sabe o que é o fundo geral.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** responde que o fundo geral é o orçamento.

A **Sr.^a presidente** refere que sim é o orçamento. E é do orçamento da Câmara Municipal que saem as verbas para a construção de escolas e quem é que financia isso? São os urbanizadores? É o Estado? Não. É a Câmara Municipal.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** refere que o Estado comparticipa nas obras de execução de escolas. Há o QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional).

A **Sr.^a presidente** responde que não é o Estado. Existe comparticipação porque existem os fundos estruturais. É o orçamento municipal que financia todas as atribuições e competências da Câmara Municipal. Por exemplo, a Autarquia recebe uma pequena comparticipação para custear a refeição dos alunos, através do Orçamento de Estado, mas é uma “pequena comparticipação”, porque a parte restante pagam os municípios. Outro exemplo: a construção de três jardins-de-infância estimados em cerca de 2,6 milhões de euros obtiveram uma comparticipação do Estado que não atinge os 600 mil euros. O Estado comparticipa com uma pequena percentagem no custo das obras. De facto o Ministério da Educação não paga aquilo que não é da sua competência, é o orçamento da Câmara Municipal. E são as taxas municipais que estão destinadas a financiar todas as necessidades do Município.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** observa que a Sr.^a presidente generaliza sempre a resposta nas questões que são tratadas. Gostaria de recentrar a questão: se as receitas provenientes das taxas de urbanização forem especificadas, uma parte pode ser empregue em despesas de funcionamento da Câmara Municipal.

A **Sr.^a presidente** menciona que percebeu perfeitamente a intervenção do Sr. vereador Fonseca Ferreira. Quando generalizou a questão não foi por nenhuma visão deturpada da realidade, foi exactamente porque está a falar do mesmo que o Sr. vereador. Entende que não se pode circunscrever essa visão de investimento municipal rigorosamente como o Sr.

vereador está a fazer. Dá outro exemplo: o Sr. vereador Fonseca Ferreira insiste na leitura de que estas verbas não podem ser direccionadas para custos de funcionamento, mas ninguém refere que estas são direccionadas para custos de funcionamento, são sim direccionadas para a actividade. A actividade inclui toda a manutenção que se faz em espaços urbanos, espaços verdes, equipamentos públicos, funcionamento das escolas, abastecimento de água, recolha do lixo, etc.. Estas acções são financiadas pelo orçamento municipal. O Sr. vereador insiste em definir as diversas acções da Câmara Municipal como custos de funcionamento e como custos de investimento. O investimento está definido no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) muito rigorosamente e de forma muito limitada, mas em boa verdade o investimento de uma Autarquia são as acções do quotidiano.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

III.I. – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

Pelo Sr. vereador Adilo Costa foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Programa de Apoio a Projectos de Escola 2009/2010 – atribuição de apoio financeiro

PROPOSTA N.º DEIS-DE 01_23-2009:

«A Câmara Municipal de Palmela apoia os projectos educativos dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho, apostando num trabalho em parceria com a comunidade educativa, com vista a concretizar um plano de desenvolvimento de animação socioeducativa, consubstanciado nos princípios e compromissos expressos na Carta das Cidades Educadoras.

O município e as escolas têm assumido em conjunto, parcerias de acção no desenvolvimento educativo do Concelho, procurando concretizar os seguintes objectivos:

- . Promover e apoiar o desenvolvimento de boas práticas no Concelho, procurando contribuir para a qualificação da educação e ensino;
- . Promover o contacto das escolas entre si e com outros parceiros locais, numa perspectiva de valorização e optimização de recursos importantes no processo educativo;

- . Potenciar o desenvolvimento de actividades que promovam a participação das crianças, jovens e famílias na escola e na comunidade;
- . Promover e valorizar a produção de materiais, como espólio da escola e da comunidade, constituindo-se como recursos concelhios.

O Programa de Apoio a Projectos de Escola (PAPE) do Concelho de Palmela define como áreas prioritárias de intervenção, as seguintes: Acessibilidade e Mobilidade; Informação e Comunicação; Arte; Hábitos de Vida Saudável; Participação, Cooperação, Desenvolvimento e Interculturalidade; Ambiente e Património Cultural.

No processo de apreciação das candidaturas, o Município atende, igualmente, aos critérios de análise do referido Programa, a saber: envolvimento da população escolar nas fases de elaboração, concretização e avaliação do projecto; cooperação entre escolas e/ou diferentes graus de ensino; relação escola / comunidade; produção de materiais; avaliação do projecto e continuidade do mesmo.

No presente ano lectivo, a Câmara Municipal recepcionou 56 candidaturas, das quais 21 pertencem ao pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico da rede pública, 7 são do pré-escolar da rede solidária e 28 pertencem aos 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário, correspondendo a 33 estabelecimentos de educação e ensino e envolvendo um total de cerca de 9.000 alunos.

Da apreciação das candidaturas, resultou a eleição de 2 Projectos de Excelência, que foram considerados de entre aqueles que obtiveram ponderação igual ou superior a 90%. A comparticipação financeira para cada um destes projectos será de € 2.000,00 (dois mil euros) e os restantes projectos candidatos, receberão um valor simbólico, distribuído equitativamente por cada um.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea b), do n.º 4, do Artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro no valor global de € 27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta euros), o qual se destina a participar despesas no âmbito dos projectos a desenvolver pelos estabelecimentos de educação e ensino concelhios, abaixo indicados:

1. Agrupamento Vertical de Escolas de Marateca e Poceirão

No valor global de € 7.400,00 (sete mil e quatrocentos euros), para apoiar os projectos do pré-escolar e do ensino básico, dos estabelecimentos que integram este agrupamento:

EB1 Fonte da Barreira e EPEI de Bairro Margaça e de Fonte da Barreira – “Crescer na Escola do Sentir” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

EPEI Forninho e Aqualva – “Mundo Verde” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

EB1 Águas de Moura n.º 1 – “Uma Viagem ao Mundo dos Livros” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

EB1/JI Cajados – “Aprender a Ser com Arte” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

Jardim-de-infância de Lagoa do Calvo – “Alimentação, Higiene e Segurança” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

1.º Ciclo integrado na EB 2,3 de Marateca e Poceirão – “Juntos para Crescer Melhor” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

Jardim-de-infância da Asseiceira – “Conhecer, Preservar e Viver” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).

Escola Básica 2º e 3º Ciclos de Marateca e Poceirão:

“Vamos Ler, Vamos Conhecer” – € 2.000,00 (dois mil euros) – Projecto de Excelência;

“Crescer a Construir” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“Projecto de Educação para a Promoção da Saúde” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“SAM-LabMAT” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“Livro a Livro, Cresço e Sigo” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“Animar-te, dentro e fora da sala de aulas” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).

2. Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela

No valor global de € 8.300,00 (oito mil e trezentos euros), para apoiar os projectos do pré-escolar e do ensino básico, dos estabelecimentos que integram este agrupamento:

EB1/JI Aires – “Ser Cidadão” – € 2.000,00 (dois mil euros) – Projecto de Excelência;

EB1/JI Palmela – “Crescer com Saúde” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

EB1/JI Cabanas – “É a Língua que nos Une” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

EB1/JI Bairro Alentejano – “Mexer-te” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

EB1 Brejos do Assa n.º 1, EB1 Brejos do Assa n.º 2, EB1 e CAIC de Algeruz-Lau – “Crescer e Brincar sem o Ambiente Prejudicar” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

EB1 Palmela n.º 2 – “Estilos de Vida Saudável” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

EB1 Olhos de Água n.º 2 – “Abraçar o Futuro” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

EB1 Olhos de Água n.º 1 – “Atitudes Positivas” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

EB1/JI Quinta do Anjo – “Olhares sobre a Nossa Terra” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).

Escola Básica 2º e 3º Ciclos Hermenegildo Capelo:

“Palmela: Caminhar para uma Escola Saudável” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“D’Arte” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“Com a fotografia, Conhecer e Divulgar o Património de Palmela” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“CRE – Biblioteca Escolar” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“Ilustrar para Comunicar” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“Um dia na Idade Média” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).

3. Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos

No valor global de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), para apoiar os projectos do pré-escolar e do ensino básico, dos estabelecimentos que integram este agrupamento:

EB1 de Batudes, EB1 de Arraiados, EB1 de Carregueira, EB1 de Lagoa da Palha e EB1 da Palhota – “Unidos pelas Palavras” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

EB1/JI Pinhal Novo n.º 1 – “Descobrir o Ambiente nas Cores do Arco-Íris” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

EB1 Pinhal Novo n.º 3 (EB João Eduardo Xavier) – “Planeta Arco-Íris ... e com uma Vida Saudável” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

EB1 Pinhal Novo n.º 4 (EB Salgueiro Maia) – “Uma Escola de Afectos” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

EB Alberto Valente – “Conhecer para Aprender – De Gutenberg à Era Digital” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos José Maria dos Santos:

“Clube Amigos de Todas as Cores” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“Projecto de Jovens Animadores de Saúde – PROJAS” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“Saúde +” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“Ser pessoa: Crescer em Atitudes e Valores” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“Biblioteca de Jardim” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).

4. Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico de Palmela

No valor global de € 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta euros) para apoiar os seguintes projectos:

“Projecto Ciência” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“Clube de Maquetismo e Bricolage” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“Oficina de História” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“Do Jogo ao Texto – Antologia de textos produzidos pelos alunos” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“Biblioteca Escolar – Centro de Recursos Educativos” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).

5. Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico de Pinhal Novo

No valor global de € 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta euros) para apoiar os seguintes projectos:

“Planeta Escola” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“Aprender Ciência – Experimentando” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“ConTig – Utilização das Tecnologias de Informação Geográfica no Ensino” - € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“Oficina de Expressões” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

“As Línguas – Pontes Entre Povos e Culturas” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).

Educação Pré-Escolar – rede solidária:

6. Centro Social de Quinta do Anjo – “Eu, Tu e o Mundo” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

7. Centro Social de Lagameças – “Os Livros são Nossos Amigos” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

8. Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo – “Portugal, Uma Janela Aberta para a Europa” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

9. Centro Social de Palmela “A Árvore “ e “A Cegonha” – “Um Planeta de Diferentes Sonhos” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

10. Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa “Rouxinol” – “Artistas à Descoberta de Si, Crescer e Descobrir: Eu e o Mundo” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);
11. Fundação COI – “Crescer com Arte” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);
12. União Social Sol Crescente da Marateca – “Pensar com Arte” – € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).»

Sobre a proposta de Programa de Apoio a Projectos de Escola 2009/2010 – atribuição de apoio financeiro intervieram:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que o Programa de Apoio a Projectos de Escola (PAPE) define uma série de áreas de intervenção prioritárias. Em sua opinião deviam alargar-se essas áreas de intervenção, na medida em que estas áreas são as mesmas desde há muitos anos, com excepção para as áreas das Acessibilidades e Mobilidade. Faltam as questões da Inovação, do Empreendedorismo e da Competitividade. Opina que os Projectos de Escola devem ser valorizados. Há ainda a questão da equidade. Este ano há 2 projectos de excelência que recebem 2.000 euros, sendo que no ano passado havia 4 projectos de excelência. Não põe em causa quem fez a selecção dos projectos. A sua dúvida tem a ver com os 450 euros que são distribuídos a todos os que apresentam projectos, porque este ano nem sequer houve exclusões. Enumera duas situações: são atribuídos 450 euros a um projecto na área da Ciência e os mesmos 450 euros a um projecto na área do Maquetismo e Bricolage. Questiona se estes 52 projectos que constam na proposta têm o mesmo grau de incidência na vida da escola, e na vida e participação dos alunos.

Mais refere que o primeiro princípio refere-se a *Promover e apoiar o desenvolvimento de boas práticas no concelho* procurando contribuir para a qualificação da Educação e Ensino. Opina que a “qualificação” é de pessoas e não de entidades abstractas, pelo que se deve alterar o texto “para a melhoria da Educação e do Ensino”.

O Sr. vereador Adilo Costa refere que numa questão estão certamente de acordo: estes projectos são uma janela de oportunidades para as escolas. Em relação às ideias que o Sr. vereador José Carlos de Sousa apresenta, concretamente no que se refere as questões da Inovação, Empreendedorismo e Competitividade é um assunto que pode ser discutido com os parceiros envolvidos para averiguar do acolhimento desta sugestão. Considera que são ideias muito interessantes. Lamentavelmente uma das áreas prioritárias da intervenção, o caso da Acessibilidade, não tem nenhum projecto contemplado. É preciso ainda atender que cada escola tem a sua própria dinâmica. Tirando os casos dos projectos de excelência há a registar que os projectos estão

classificados com níveis muito aproximados. Os critérios de classificação são conhecidos pela comunidade educativa.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que a questão da Acessibilidade e da Mobilidade é tratada por um projecto nacional denominado “Escola Alerta” e que é uma parceria da Secretaria de Estado da Reabilitação, Governos Cívicos e Ministério da Educação. O concelho de Palmela possui uma ou duas escolas a participar neste projecto.

SAÍDA DA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. vereador José Carlos de Sousa.

Submetida a votação a proposta de *Programa de Apoio a Projectos de Escola 2009/2010 – atribuição de apoio financeiro a* votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

ENTRADA NA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa.

IV – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Atribuição de apoios financeiros ao Clube Desportivo Pinhalnovoense e ao Palmelense Futebol Clube pela utilização dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, EM

PROPOSTA N.º DCD-DD 01_23-2009:

«Um dos objectivos estratégicos aprovados pela Câmara Municipal para a Palmela Desporto, EM foi o de “garantir ao associativismo desportivo do concelho prioridade no acesso aos equipamentos desportivos municipais, designadamente às equipas participantes em quadros competitivos oficiais, no quadro dos regulamentos municipais em vigor e dos programas e protocolos promovidos pela Câmara Municipal de Palmela”.

Deste modo, **submete-se** à decisão da Câmara Municipal, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a proposta de pagamento à Palmela Desporto, EM, dos valores referentes aos apoios financeiros a atribuir ao Clube Desportivo Pinhalnovense e ao Palmelense Futebol Clube referentes à utilização do Campo de Jogos Municipal de Palmela e do Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo, que perfazem um total de € 16.910,00 (dezasseis mil, novecentos e dez euros).

2009 (valores em euros)

CLUBE	Período	Relvado	Pavilhão Desportivo	TOTAL
Clube Desportivo Pinhalnovense Futebol	Ago-Out 2009	1.275,55	----	1.275,55
Clube Desportivo Pinhalnovense Basquetebol	Mai-Jun 2009 Set-Out 2009	----	3.606,83 2.338,14	5.944,97
Clube Desportivo Pinhalnovense Basquetebol	Nov-Dez 2009 (estimativa)	----	2.193,06	2.193,06
Parmelense Futebol Clube Futebol	Mai 2009	7.496,42	----	7.496,42
TOTAIS		8.771,97	8.138,03	16.910,00.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoios financeiros ao Clube Desportivo Pinhalnovense e ao Palmelense Futebol Clube pela utilização dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, EM intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que a sua posição sobre a forma como as verbas são atribuídas à Palmela Desporto já é conhecida, assim como a posição do Partido Socialista. Observa que o título da proposta é “Atribuição de apoios financeiros ao Clube Desportivo Pinhalnovense e ao Palmelense Futebol Clube pela utilização dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, EM”, mas na verdade a proposta é o que vem expresso no texto: “proposta de pagamento à Palmela Desporto, EM”. Aquilo que está em discussão é o pagamento à Palmela Desporto e não o pagamento aos Clubes. O dinheiro nem sequer dá entrada na contabilidade dos Clubes.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que até 04 de Junho de 2008 a Câmara Municipal pagava directamente aos Clubes e estes, por sua vez, faziam o pagamento à Palmela Desporto, EM, devido pela utilização dos equipamentos desportivos geridos por esta Empresa Municipal. Atendendo a que houve um problema: o dinheiro não foi canalizado para quem prestava o serviço, pelo que se optou por este procedimento que foi juridicamente analisado. Através de um termo de responsabilidade que é assinado por todos os intervenientes (Câmara Municipal de Palmela, Clubes Desportivos e Palmela

Desporto) foi accionado um mecanismo que sendo para os Clubes é canalizado directamente para a Palmela Desporto. O recibo de quitação é passado exactamente desta maneira. Este procedimento foi aceite por todos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Munícipes presentes que intervir.

Não houve intervenções.

V – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro